



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



F.A. Nº:

25.02.0561.001.00065-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação:

Eu, Jéssica da Silva Braga de Freitas, CPF 023.569.663-31 venho por meio deste solicitar a reabertura do meu processo, onde a empresa não foi notificada por incorreção no endereço. Estou informando o endereço correto: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1234 - conjunto 51 - Jardim Paulistano, São Paulo - SP CEP: 01451-001

Solicito remarcação da minha audiência.

Reclamante:

Jéssica Braga

Data:

21/03/25.

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 21 de março de 2025.

Servidor do PROCON



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº: 25.02.0564.001.00065-301

Certifico que o consumidor compareceu a este órgão consumerista apresentando Manifestação acostada à **fl. 56**, por meio da qual solicitou a remarcação de nova data para a audiência de conciliação em razão da ausência em audiência marcada para o dia 20 de março de 2025, às 9h.

O consumidor está em conformidade com o prazo de 5 (cinco) dias úteis concedido em Termo de Audiência às fls. 50 e 51.

Sendo verdade, firmo a presente certidão.

Maracanaú-CE, 21 de março de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Matrícula – 28.920
Administrativo